INDICAÇÃO Nº ___ / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando a falta de limpeza das valas impede o escoamento das águas da chuva e geram um enorme transtorno aos nossos munícipes;

Considerando os gastos com manutenção de ruas públicas nos primeiros 5 meses de 2019 ultrapassaram os R$ 6,6 milhões e aparentemente não há um critério de ordem cronológica para a realização desses serviços e diversos logradouros chegam a ficar anos sem nenhuma manutenção;

Considerando as condições das ruas citadas abaixo impedem a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja o direito de ir e vir;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE**, a manutenção viária e a limpeza das valas das seguintes ruas:

1. Avenida Porto Velho, no Balneário Porto Velho;
2. Ruas Tancredo Neves, Ulisses Guimarães e João de Souza Marques, no Balneário Marusca;
3. Avenida Janaína, no Balneário Janaína I;
4. Rua Ceará, no Balneário Adriana;
5. Rua Pico da Bandeira, no Balneário Marambaia;
6. Avenida Adelaide, no Balneário Viarégio;
7. Avenida Figueira da Foz;
8. Rua Porto Tubarão, no Balneário Atlântico;
9. Rua Venceslau Brás, no Balneário São Martinho;
10. Rua Casa Verde, no Balneário Leão de Iguape;

Plenário dos Emancipadores, 03 de junho de 2019

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador - PPS